INDICAÇÃO N° 009/2020 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 07 de outubro de 2020

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm° Sr. Renato Teodoro da Silva, prefeito municipal, a necessidade de colocação de quebra-molas na Rua Alfredo Pereira Gomes nas imediações em frente à pracinha, perto do parquinho.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária essa indicação pois, no trecho indicado para a instalação do quebra-molas, muitas crianças estão indo brincar naquele local, por causa do parquinho, e os veículos tem passado em alta velocidade, colocando em risco a segurança tanto das crianças quanto de outras pessoas que transitam no local. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, e buscando prevenir a ocorrência de algum grave acidente, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente